

DECRETO Nº 00083/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 351 de 27 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2013 abaixo relacionadas.R\$ 18.549,11 (dezoito mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos)

| CRÉDITO(S) | | |
|---|-------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 01.02.01.031.0001.4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15 | 7.469,11 |
| 01.02.01.031.0001.4.007 - CONTRIBUICAO DAS OBRIGACOES PATRONAIS | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 26 | 11.080,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 18.549,11 |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

| RECURSO(S) | | |
|--|-------|------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 01.01.01.031.0001.4.001 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 2 | 3.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.4.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDENCIA | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 3 | 2.500,00 |
| 01.02.01.031.0001.3.001 - AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 12 | 13.049,11 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 18.549,11 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 18.549,11 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 04 de novembro de 2013.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto